Prefeitura Municipal de Teresina

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Órgão de Comunicação Oficial da PMT — Ano 2021 - Nº 3.094 - 26 de agosto de 2021

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 21.414 DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte nas Leis nos 4.320, de 17 de março de 1964, 5.537 de 03 de agosto de 2020 e 5.558 de 22 de dezembro de 2020.

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL REAIS), para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas:

Órgão	Programática	Natureza	Fonte	Valor
FMS	22.014.10.303.0016.2687 - Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares - US Dirceu Arcoverde	3.3.90.30	221	52.000,00

Art. 2º As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulações parciais das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Órgão	Programática	Natureza	Fonte	Valor
FMS	22.014.10.302.0016.2591 - Manutenção da US Dirceu Arcoverde	3.3.90.30	221	16.000,00
FMS	22.014.10.302.0016.2591 - Manutenção da US Dirceu Arcoverde	3.3.90.39	221	10.000,00
FMS	22.014.10.302.0016.2591 - Manutenção da US Dirceu Arcoverde	4.4.90.52	221	10.000,00
FMS	22.014.10.303.0016.2687 - Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares - US Dirceu Arcoverde	3.3.90.92	221	16.000,00

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 24 de agosto de 2021.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS
Secretário Municipal de Governo, em exercício

ROBERT RIOS MAGALHÃES
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 21.416 DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte nas Leis nos 4.320, de 17 de março de 1964, 5.537 de 03 de agosto de 2020 e 5.558 de 22 de dezembro de 2020.

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas:

Órgão	Programática	Natureza	Fonte	Valor
CMT	01.001.01.031.0028.2314 - Pagamento de Pessoal Ativo	3.1.90.16	001	200.000,00

Art. 2º As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulações parciais das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Órgão	Programática	Natureza	Fonte	Valor
CMT	01.001.01.031.0028.2310 - Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política	3.3.90.39	001	200.000,00

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 25 de agosto de 2021.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS
Secretário Municipal de Governo, em exercício

ROBERT RIOS MAGALHÃES
Secretário Municipal de Finanças

Administração Direta

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 257/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00051.001374/2021-74, RESOLVE: COLOCAR à disposição da Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - SAAD Centro, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2021, o(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 1906, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional Infraestrutura/Trabalhador, lotado(a) na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, retroagindo seus efeitos a partir de 01.03.2021. Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021/SEMA/PMT – Referente ao Processo nº 00042.001479/2021-17; INEXIGIBILIDADE DE LICITA-

Serviço Financeiro (Agosto/2021)

SALÁRIO MÍNIMO (R$).....1.100,00

TAXA SELIC (%).....5,25

TJLP (% ao ano).....4,39

POUPANÇA (% - 1º dia do mês).....0,1159

TR (% - 1º dia do mês) 0,0000

Sumário

Atos do Poder Executivo 1

Administração Direta 1

Administração Indireta.....3

Comissão de Licitação 8

Diario Oficial da Câmara.....9

ÇÃO Nº 002/2021-SEMA; CONTRATANTE: Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA; CNPJ: 06.554.869/0007-50; CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL, CNPJ: 04.196.645/0001-00; DO OBJETO: Publicação, no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE, numa média mensal estimada de 40 (quarenta) publicações; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 21 (inciso I) e 25 (*caput*), da Lei Federal nº 8.666/93; Artigo 26, inciso I, do anexo I do Decreto nº 9.982/19 e Parecer nº 0540/2021-PLCCA/PGM; DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura; DO PAGAMENTO: Valor médio mensal de R$ 18.502,20 (dezoito mil e quinhentos e dois reais e vinte centavos), conforme seja a demanda; DA FONTE DE RECURSOS: Ação: 2025; Conta Despesa: 33.90.39; Fonte: 1001100 – Recurso Ordinários – Geral; ASSINAM: PELA CONTRATANTE: Leonardo Silva Freitas; PELA CONTRATADA: Marlei Vitorino da Silva.

Secretaria Municipal de Finanças

PORTARIA SEMF/CEO/ Nº 096/2021 Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa- QDD para o exercício de 2021, aprovado pelo Decreto nº 20.318, de 22 de dezembro de 2020, com base na Lei nº 5.558, de 22 de dezembro de 2020, na forma que especifica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, tendo em vista, em especial, o disposto no art. 5°, § 2º, da Lei nº 5.558, de 22 de dezembro de 2020. CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza. RESOLVE: Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do exercício 2021, das Unidades Orçamentárias relacionadas abaixo, conforme Anexo Único desta Portaria.

Orgão	Suplementado	Anulado
04 - Pgm	20.000,00	20.000,00
12 - Semcaspi	30.000,00	30.000,00
Total	**50.000,00**	**50.000,00**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 26 agosto de 2021. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, em 26 agosto de 2021. ROBERT RIOS MAGALHÃES Secretário Municipal de Finanças

Prefeitura Municipal de Teresina
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 194

Empresa: Prefeitura Municipal de Teresina

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5558 22/12/2020	5º	2 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	20.000,00
Dotação Orçamentária (349) - 04001.041220017.2620.319011.1001100										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	15.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (350) - 04001.041220017.2620.319013.1001100										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	5.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (369) - 04001.041220017.2620.339008.1001100										
								Total Empresa	20.000,00	20.000,00
								Total Geral	20.000,00	20.000,00

Prefeitura Municipal de Teresina
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 195

Empresa: Prefeitura Municipal de Teresina

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5558 22/12/2020	5º	3 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	30.000,00
Dotação Orçamentária (272) - 12001.081220017.2622.335043.1001400										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	30.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (269) - 12001.081220017.2622.339040.1001400										
								Total Empresa	30.000,00	30.000,00
								Total Geral	30.000,00	30.000,00

Secretaria Municipal de Educação

QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 665/2021/SEMEC/PMT (Ref. Contrato nº 271/2019/SEMEC/PMT - Processo Licitatório n° 042-3764/2018/SEMEC/PMT - Concorrência nº 33/2018/SEMEC/PMT - Processo Administrativo SEI nº 00044.007230/2021-34/SEMEC/PMT). CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC - CNPJ 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: R. Melo Construções Ltda - CNPJ (MF) 01.857.346/0001-73. OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo as alterações ao Contrato nº 271/2019/SEMEC, conforme abaixo: 1. A PRORROGAÇÃO do prazo de vigência por mais um período de 30 (trinta) dias, tendo início em 18/08/2021, vigorando, portanto, até 17/09/2021. DATA DE ASSINATURA: 18/08/2021. ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Nouga Cardoso Batista. PELA CONTRATADA – Rodrigo Campelo Lima de Melo.

CONTRATO Nº 130/2021/SEMEC/PMT (Ata de Registro de Preços nº 05/2021/SEMEC/PMT - Pregão Eletrônico SRP nº 017/2020/SEMEC/PMT - Processo Licitatório nº 042.0610/2020/SEMEC/PMT.) CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC – CNPJ 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: Rei Artur Transportes de Passageiros e Limpeza Eireli

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

José Pessoa Leal
Prefeito de Teresina

André Lopes Evangelista Dias (em exercício)
Secretaria Municipal de Governo

Sérgio Wilson Lopes Soares
Assistente Jurídico do Prefeito

Aurélio Lobão Lopes
Procuradoria Geral do Município

Leonardo Silva Freitas
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

Robert Rios Magalhães
Secretaria Municipal de Finanças

João Henrique de Almeida Sousa
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

Nouga Cardoso Batista
Secretaria Municipal de Educação

Eduardo da Silva Oliveira
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Marcelo Martins Eulálio
Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Márcio Allan Cavalcante Moreira
Sec. Mun. de Cidadania, Assistência Social e Politicas Integradas

Eliana Campêlo Lago
Secretaria Municipal da Juventude

Maria Elisabeth de Carvalho Sá Carlos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Edmilson Ferreira dos Santos
Sec. Mun. de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Karla Rodrigues Berger Marinho
Sec. Mun. de Políticas Públicas para Mulheres

Gessy Karla Lima Borges Fonseca
Sec. Mun. de Economia Solidária de Teresina

Carlos José Ribeiro Silva
Secretaria Municipal de Defesa Civil

Edvaldo Marques Lopes
Secretaria Municipal de Produção Agropecuária

Antônio Gilberto Albuquerque Brito
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Scheyvan Xavier Lima
Presidente da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves

Maykon Silva Oliveira
Presidente da Fundação Wall Ferraz

Jobson Paulo da Cunha Filho
Presidente da PRODATER

Kennedy Glauber Carvalho Leite
Presidente da IPMT

Ricardo Augusto Melo do Rêgo Monteiro
Superintendente Desenvolvimento Rural

Ana Paula Mendes de Araújo Santana
Superintendente de Ações Administratrivas Descentralizadas/Norte

José Roncalli Costa Paulo Filho
Superintendente de Ações Administratrivas Descentralizadas/Centro

João Victor Alves da Silva
Superintendente de Ações Administratrivas Descentralizadas/Sul

James Guerra Júnior
Superintendente de Ações Administratrivas Descentralizadas/Leste

José Nito de Oliveira Sousa
Superintendente de Ações Administratrivas Descentralizadas/Sudeste

Cláudio Pessoa Lima
Superintendente da STRANS

João de Deus Duarte Neto
Presidente da ETURB

Adolfo Júnior de Alencar Nunes
Diretor-Presidente da ARSETE

Prefeitura Municipal de Teresina **DOM**

Órgão destinado à publicação de atos normativos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Rua Firmino Pires, 121 - Centro - Teresina - Piauí

Diário Oficial do Município - Teresina
Ano 2021 - Nº 3.094 - 26 de agosto de 2021

Leonardo Silva Freitas
Secretario de Administração

Sylvia Soares Oliveira Portela
Gerente de Imprensa Oficial

Kaio Luan Rodrigues Cardeal
Diagramador

Assinatura Digital

SYLVIA SOARES OLIVEIRA PORTELA:27485234315

Assinado de forma digital por SYLVIA SOARES OLIVEIRA PORTELA:27485234315
Dados: 2021.08.26 19:47:49 -03'00'